



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
(Terraplenagem)

1- TERRAPLENAGEM COM FINALIDADE DE: _____

Enquadramento: _____

2- REQUERENTE

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

e-mail: _____ Telefone: _____

3- LOCAL DA ATIVIDADE

Endereço: _____ Nº _____

Ponto de Referência: _____

Distrito/Bairro: _____ Município: _____

Área do imóvel: _____ Telefone: _____

Coordenadas UTM: E. _____ N. _____

4- DESCRIÇÃO

- CORTE TALUDE
 ATERRO NO PRÓPRIO TERRENO
 BOTA-FORA
 ABERTURA DE ACESSO
 REABERTURA DE ACESSO

ALTURA DO TALUDE DO CORTE: _____

5- MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO A SEREM ADOTADAS DE
FORMA A GARANTIR A ESTABILIDADE DOS TALUDES

- Implantação de cobertura vegetal
 Implantação de sistema drenagem
 Implantação de muro de contenção
 Outras: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO EXPRESSÕES DA VERDADE
ESTANDO CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, POR OMISSÃO OU FALSA
INFORMAÇÃO.

Presidente Kennedy – ES, ____/____/____.

REPRESENTANTE LEGAL (NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)



**ANEXAR JUNTO AO REQUERIMENTO DE
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
(Terraplenagem)**

1. Cópia do documento de identidade do representante legal;
2. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Cópia da ata da eleição de última diretoria quando se tratar de sociedade ou do contrato social registrado quando se tratar de sociedade de quotas de responsabilidade limitada;
4. Cópia da escritura do imóvel ou contrato de arrendamento/locação do imóvel;
5. Cópia do alvará de construção, para os casos de construção em lotes urbanos;
6. Declaração de anuência do proprietário da área de bota fora, quando houver, com firma reconhecida em cartório.

* Formalizar um processo (requerimento e anexos) no Protocolo Geral da Prefeitura.

OBSERVAÇÃO: Não serão passíveis de dispensa de licenciamento ambiental as atividades de terraplenagem e abertura de acessos a serem executadas para implantação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.